

Eu protesto a V. Ex. novamente a minha amisade, e o grande despejo q.' tenho de executar as suas ordens. Deos Guarde a V. Ex. Villa Rica a 23 de Março de 1778.—*Dom Antonio de Noronha.*

---

m—A D. ANTONIO DE NORONHA, 1779.

*Illmo. e Exmo. Sr.*—Tenho demorado a resposta de hũa carta, que V. Ex. me fez honra de dirigir na data de 23 de Março do proximo passado, tanto por livrar a V. Ex. das inquietações, que lhe cauzão estas fastidiosas contendias sobre limites, como pelo conciderar empregado em dependencias de mayor ponderação, que certamente se devem preferir a estas pequenas dissençoens, que são tão ordinarias nos Povos confinantes, como hê o despejo do seo melhoramento. Eu se não conhecera, que toda a relaxação, e condescendencia, que tivermos agora neste particular, poderá ser para o futuro muito prejudicial aos Reaes Interesses, nem teria dado atençaõ ao que me reprezentarão os Subditos desta Capitania, nem mortificará a V. Ex. com as minhas rogativas; mas devo agradecer as suas sabias providencias o socego, em que actualmente me concidero nesta parte, porquanto os moradores de hum, e outro Territorio, hã tempos, que deixão de nos perturbar com as suas contendias.

Acredite V. Ex., que vivo tão certificado das suas sinceras intençoens para comigo, que nunca me passou pela imaginação, que V. Ex. favoniasse as injustas pertençaens de alguns dos seus subditos; nem tão pouco deve presumir da minha fiel amisade, que os Officios, que lhe tenho dirigido sobre esta materia, tivessem outro objecto mais, do que querer conservar os limites desta Capitania no mesmo estado, em que os achei; regulandome sempre pela Divizão, que incluza remetto por copia, a qual nos deve servir de norma, enquanto S. Magestade não determinar o contrario.

Mas não hê este, Exmo. Sr., o ponto principal, que me conduz agora á sua prezença; hê sim remeterlhe a conta corrente das despezas feitas com os destacamentos dessa Capitania, que marcharão por esta em soccorro do Exercito do Sul, as quaes forão pagas pela Junta da Real Fazenda até o ultimo dia de Dezembro do anno passado; pois me vejo na

mayor consternação, V. Exa. pode conciderar, sem dinheiro algum nos cofres da Fazenda Real e obrigado a satisfazer os avultados soldos de dous Regimentos, que já se achão nesta Praça, vindos da Campanha, sem receberem couza alguma, hà perto de tres mezes.

Nesta critica situação, fiado na promessa, que V. Ex. me fez, de mandar satisfazer estas despezas, me vejo precisado a rogarlhe, que, por serviço de S. Magestade, se digne mandar remetter pelo portador desta o Sargento Mor Joaquim Manoel de Macedo e Vasconcellos a quantia de 13:456\$155 réis, que tanto importa o saldo da dita conta corrente, do que logo enviarei conhecimento em forma para a conta do Thezoureiro Geral dessa Repartição.

Espero do favor, que sempre devi a V. Ex., faça expedir logo esta remessa, para ocorrer as dezordens, que V. Ex. nam ignora, se podem originar da falta de pagamento das Tropas. Deos Guarde a V. Ex. S. Paulo 1 de Fevereiro de 1779.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

---

n—DE D. ANTONIO DE NORONHA, 1779.

*Illmo. e Exmo. Senhor.*—Recebi a carta de V. Ex. de 1 de Fevereiro do presente anno; e sobre os pontos que ella contem respectivos aos Limites da Divizão das terras desta, e dessa Capitania, já a V. Ex. ponderei por carta de 6 de Outubro de 1775 os justificados motivos que me obrigão a fazer conservar a posse dos territorios com que os meus predecessores tem dominado nos districtos pertencentes a esta mesma Capitania em observancia do termo de Junta feito em S. João d'El Rey pelo Exmo. Luiz Diogo em 26 de Novembro de 1764, do qual rezultou a approvação de S. Magestade pelo Avizo de 25 de Março de 1767, e das mais providencias dadas por aquelle Governador a este respeito, de que remeti copia a V. Exa.; e o mesmo tornei a repetir a V. Ex. por carta de 25 do mesmo mez, e anno, referindo-me á sobre dita carta, nam podendo ceder os districtos pertendidos por V. Ex. sem expressa rezolução de Sua Magestade, perante quem se achão pendentes as contas que derão os meus Predecessores, e os de V. Ex. sobre este mesmo particular,

